

**MUNICÍPIO DE SETÚBAL****Aviso n.º 9181-A/2020**

Sumário: Revisão do Plano Diretor Municipal de Setúbal — abertura do período de discussão pública.

Revisão do Plano Diretor Municipal de Setúbal**Abertura do Período de Discussão Pública**

Manuel Pisco Lopes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, torna público que, a Câmara Municipal de Setúbal na sua reunião de 3 de junho de 2020, através da Deliberação n.º 189/2020, determinou revogar a Deliberação n.º 42/2020, de 5 de fevereiro de 2020 e proceder novamente à abertura do período de discussão pública da revisão do Plano Diretor Municipal de Setúbal, designadamente da Proposta de Plano e do Relatório Ambiental.

Esta decisão surge na sequência do Despacho n.º 62/2020/GAP a suspender a contagem do prazo da Discussão Pública da Revisão do PDM, ratificado pela Câmara Municipal através da Deliberação n.º 154/2020, de 6 de maio de 2020, enquadrado pelo disposto na Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março — na redação que lhe foi conferida pelo artigo 2.º da Lei n.º 4-A/2020, de 6 de abril —, no que aos processos administrativos diretamente concerne, e que determinou, através da norma constante do artigo 7.º, n.º 9, alínea c), a suspensão dos prazos no que respeita à prática de atos por particulares.

Assim, é deliberada novamente a abertura do período de discussão pública da revisão do Plano Diretor Municipal de Setúbal, e para constar, se publica o presente aviso na 2.ª série do *Diário da República* nos termos do artigo 89.º do RJIGT, e respetiva divulgação através da comunicação social e página da Internet do Município de Setúbal, bem como, a afixação de edital de idêntico teor nos Paços do Município e nas sedes das Juntas de Freguesia do Concelho de Setúbal.

Mais se informa que, o período de discussão pública é de 30 dias úteis, a contar do sexto dia útil após a publicação do respetivo aviso no *Diário da República* e que os interessados podem consultar os documentos da Proposta de Plano, o Relatório Ambiental, o parecer final da CCDRLVT, as atas da Comissão Consultiva, demais pareceres emitidos e os resultados da concertação, na Divisão Técnico-Administrativa do Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal, sita no Edifício Ciprestes, bem como, no Edifício dos Paços do Concelho, nas horas normais de expediente. Todos os elementos do plano estarão ainda disponíveis para consulta na página da Internet do Município (<https://www.mun-setubal.pt/pdm/>).

Os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões até ao final do referido período, através de formulário digital disponibilizado na referida página da Internet, bem como, através de documento analógico, disponibilizado nos locais acima referidos para consulta da proposta de plano e relatório ambiental. Para uma correta identificação e ponderação das questões apresentadas, no formulário devem constar os dados de identificação do interessado, devendo ser preferencialmente anexa ao mesmo, planta de localização devidamente assinalada.

Será realizada sessão pública de apresentação da Proposta de Plano e do Relatório Ambiental, complementando as sessões entretanto realizadas ao abrigo da Deliberação n.º 42/2020, de 5 de fevereiro.

8 de junho de 2020. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, *Manuel Pisco Lopes*.

613317026